

= Portaria n.º 532 =

O Senhor Antonio Tisseio, Prefeito Municipal de Roma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, ao funcionário Joaquim Rachel, conforme atestado médico apresentado, no período de 13 de janeiro até 30 do mesmo mês e ano, cujo pedido formulado em Requerimento protocolado sob n.º 108, datado de 4-2-1965, recebeu o seguinte despacho: "Deferido, à vista da informação. Baixe-se Portaria".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Roma, 4 de fevereiro de 1965.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 4 de fevereiro de 1965.

Domingos Gu'tulumes

= Diretor Geral da Secretaria =